

Comp Banco Agencia DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
053 001 0507 7 4 89 943-7 00 000 502774 0
053 001 0507 7 4 89 943-7 00 000 502774 0 R\$ #1.548,50#

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos X a centavos acima

à ordem de Maria Inês da Silva Aguiar Carvalho

Porto Alegre 21 de dezembro de 2018

Geraldo Luciano da Silva

BANCO DO BRASIL

EMPRESA CONTADORIA LIG
00 000 000/0000.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.784.835/000-30
LICITE BANCARIO DESDE 03/2007

CONFECÇÃO 11/2018

000405037 018850277454 150006554373

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

21 / 12 / 2018
Maria Inês da Silva Aguiar Carvalho (CI) 1652673585
Maria Inês da Silva Aguiar Carvalho (CI) @ 4166-422

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30		02 Razão Social / Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua: SARAH KUBISTCHECK, 350				04 Bairro DARCY VARGAS	
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32372-200	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12076815386		11 Nome MARIA ANUNCIÇÃO AGUIAR CARVALHO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA: HELIODORA, 136, APTO 202				13 Bairro DARCY VARGAS	
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32372-230	17 CTPS (nº, série, UF) 0066283.00002-MG	18 CPF 474.327.566-00
19 Data de Nascimento 25/03/1962		20 Nome da Mãe MARIA CUSTODIA DE AGUIAR			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.347,93		24 Data de Admissão 14/08/2018		25 Data do Aviso Prévio 23/11/2018	
				26 Data do Afastamento 23/12/2018	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0.00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0.00		27 Cód. Afastamento SJ2	
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado					
31 Código Sindical 010.097.07283-1		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SINDICATO DOS EMPREGADOS ENT. CULT. ASSOC. DO EST			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias (líquido De 0/faltas E Dsr)	1.033,41	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno 0 Hora(s) A 25%	
56.1 Horas-Extras Hora(s)		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (dsr)	
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477,§ 8º/CLT		62 Salário Família	
63 13º Salário Proporcional 0/12 Avos		64.1 13º Salário Exercício /12 Avos		65 Férias Proporc 4/12 avos	449,31
66.1 Férias Venc.Per. Aquis. A		68 Terço Constituc. de Férias	149,77	69 Aviso-Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	1.632,49
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		112.1 Previdência Social	82,67	112.2 Prev Social 13º Salário	
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Outros Descontos - Arredondamento Do Mês	0,98
115.2 Outros Descontos - Troco Anterior	0,34				
				TOTAL DEDUÇÕES	83,99
				VALOR LÍQUIDO	1.548,50

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30		02 Razão Social/Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12076815386		11 Nome MARIA ANUNCIÇÃO AGUIAR CARVALHO		
17 CTPS(nº, série, UF) 0066283.00002-MG		18 CPF 474.327.566-00	19 Data de Nascimento 25/03/1962	20 Nome da Mãe MARIA CUSTODIA DE AGUIAR
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 14/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 23/11/2018	26 Data de Afastamento 23/12/2018	27 Cód. Afast. S32	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 21/12/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT no valor líquido de R\$ 1.548,50, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 21 de dezembro de 2018

Geraldo Lucivane da Silva

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

GERALDO LUCIVANE DA SILVA - RG: MG-8.659.793 - PRESIDENTE

Maria Anunciação A. Carvalho

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



REGISTRO DE PONTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-VI

NOME DO FUNCIONÁRIO:

MARIA ANUNCIÇÃO AGUIAR CARVALHO

MÊS/ ANO:

DEZEMBRO/2018

HORÁRIO DE TRABALHO

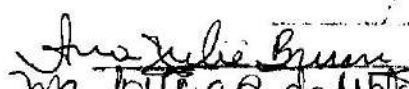

ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA

DIA	DIA SEMANA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		HORA EXTRAS		VISTO DO EMPREGADOR
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	SÁBADO	_____	_____	_____	_____			
2	DOMINGO	_____	_____	_____	_____			
3	SEGUNDA	08:00	13:00	14:00	17:48			
4	TERÇA	08:00	13:00	14:00	17:48			
5	QUARTA	08:00	13:00	14:00	17:48			
6	QUINTA	08:00	13:00	14:00	17:48			
7	SEXTA	08:00	13:00	14:00	17:48			
8	SABADO	_____	_____	_____	_____			
9	DOMINGO	_____	_____	_____	_____			
10	SEGUNDA	08:00	13:00	14:00	17:48			
11	TERÇA	08:00	13:00	14:00	17:48			
12	QUARTA	08:00	13:00	14:00	17:48			
13	QUINTA	08:00	13:00	14:00	17:48			
14	SEXTA	08:00	13:00	14:00	17:48			
15	SABADO	_____	_____	_____	_____			
16	DOMINGO	_____	_____	_____	_____			
17	SEGUNDA	08:00	13:00	14:00	17:48			
18	TERÇA	08:00	13:00	14:00	17:48			
19	QUARTA	08:00	13:00	14:00	17:48			
20	QUINTA	08:00	13:00	14:00	17:48			
21	SEXTA	_____	_____	_____	_____			
22	SABADO	_____	_____	_____	_____			
23	DOMINGO	_____	_____	_____	_____			
24	SEGUNDA	_____	_____	_____	_____			
25	TERÇA	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO			
26	QUARTA	_____	_____	_____	_____			
27	QUINTA	_____	_____	_____	_____			
28	SEXTA	_____	_____	_____	_____			
29	SABADO	_____	_____	_____	_____			
30	DOMINGO	_____	_____	_____	_____			
31	SEGUNDA	_____	_____	_____	_____			

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

Maria Anunciação A. Carvalho

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
E OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
CORRETO E SEM OPORTUNIDADES

 (C) 116.826735
 (C) 116.416642

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N. C3
 0168 002 0003 7 4 65 845-7 2 852775 08
 000 632 0000 0 5 08 R\$ #366,36 #

Pague por este cheque a quantia de trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos X centavos acima
 a Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS ou à sua ordem



EMPRESA CONTAGEM MG
 00.000.006/0000.00

CONFECÇÃO 11/2016

Contagem 21 de dezembro de 2018

Graciela Luaviana da Silva

CRECHE ESCOLAR BEM-TE-VI
 CNPJ 04.784.835/0001-30
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2007

000105036 0188527554 1540065042700



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 13/12/2018 16:05:31

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 2.0.6 - 24/11/2017

01 - Razão social/Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM TE VI		02 - CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SARAH KUBISTCHECK 350		04 - Contato/DDD/telefone 31-33933762	
05 - CEP 32.372-200		06 - Bairro/distrito DARCY VARGAS	
07 - Município CONTAGEM		08 - UF MG	
09 - FPAS 566		10 - Simples 1	
11 - Identificador 34785786047848351		12 - Total a Recolher 366,36	
13 - Data de Validade = 28/12/2018			

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858100000030 663602392019 812283478572 860478483516

Autenticação mecânica

Via Empresa

24/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:33:39
 482616057 0189

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARREC GRRF
 Codigo de Barras 85810000003-0 66360239201-9
 81228347857-2 86047848351-6
 Data do pagamento 24/12/2018
 Identificador 34785786047848351
 Data de vencimento 28/12/2018
 Valor Total 366,36

NR.AUTENTICACAO D,086,6FB,1B2,8C3,89D

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

21/12/2018
 Ina Yulie Brunson MG 52673589
 Marcia C. Damata MG 416642